



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a classificação final do Processo Seletivo para contratação de estagiários de nível médio e superior.

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do processo seletivo para contratação de estagiários, TORNA PÚBLICA a classificação final do Processo Seletivo para contratação de estagiários de nível médio e superior, conforme cronograma do edital:

| ESTAGIÁRIOS NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR | |
|--|--------------------|
| 1 – Gabriel Henrique Lopes de Oliveira | NÍVEL MÉDIO |
| 2 – Giovanna Rodrigues Sacramento | ADMINISTRAÇÃO |
| 3 – Erlane de Matos Peixoto | BIBLIOTECONOMIA |
| 4 – Izabela Carolina de Oliveira | DIREITO |
| 5 – Vítor Alexandre dos Santos | DIREITO |
| 6 – Rafaela Auxiliadora da Silva | SERVIÇO SOCIAL |
| 7 – Vanessa Kelly Ferreira | CIÊNCIAS CONTÁBEIS |
| 8 – João Victor de Moura Nascimento | NÍVEL MÉDIO |

| ESTAGIÁRIOS NORMAL SUPERIOR, PEDAGOGIA E LETRAS | |
|---|--|
| 1 – Dayane Cristina de Oliveira Ferreira | |
| 2 – Geovanna Victoria Camargos Alves | |

1. DA CONTRATAÇÃO:

1.1 Concluído o Processo Seletivo para Estagiários e homologado o resultado final, serão firmados Termos de Compromisso de estágio obedecendo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, de acordo com as necessidades do Município de São Gotardo.

1.2 O candidato aprovado e classificado nesse Processo Seletivo para Estagiários de que trata este Edital será contratado para a vaga de estágio na qual se inscreveu desde que preencha todos os requisitos exigidos pela escola ou faculdade conveniada, ficando sob responsabilidade do Poder Executivo gerir contratos de estágio.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1.3 Nessa ocasião serão exigidos dos candidatos apresentação de:

1.3.1 Formulário preenchido do e-social, certidão de nascimento ou de casamento, CTPS (Carteira de Trabalho), Cópia RG, PIS/PASEP, Cópia CPF, Cópia Título de Eleitor, Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), declaração ou atestado de matrícula ORIGINAL da Unidade de Ensino expedido nos últimos 30 (trinta) dias, comprovante de endereço atualizado; certidão de antecedentes criminais (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), exame de tipagem sanguínea, certidão de reservista ou dispensa de incorporação para candidatos masculinos.

1.3.2 Estudantes com deficiência deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 06 (seis) meses.

1.4 No momento da convocação, caso o estudante aprovado esteja vinculado à Instituição de Ensino não conveniada, o Poder Executivo providenciará o convênio.

1.5 Só serão contratados estudantes que possam assinar Termo de Compromisso de Estágio de no mínimo de 06 (seis) meses, conforme declaração de matrícula atualizada.

São Gotardo/MG, 29 de junho de 2023.

Shaieny Fabiane da Silva

Presidente da Comissão